



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO
Nº 02/2012, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INTERNET, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ampliada a velocidade de acesso à internet de 20 Mbps para 100Mbps, passando o valor mensal de R\$ 17.500,00 para **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais)**, com a taxa única de instalação/configuração no valor de **R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos)**, conforme apresentado nos autos do processo pregão nº 15/11, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente desta ampliação encontra-se garantida pelas Notas de Empenho nº 3625/13 e Empenho nº 3632/13, que oneram a dotação orçamentária nº 10.02.01.12.122.0104.2.003.3.3.90.39.58, do orçamento do exercício financeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 25 de setembro de 2013.

Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**

Paulo Roberto Candido
Superintendente

**TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA**

